



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CALDAS NOVAS – GOIÁS

PORTARIA Nº 106/2019

DE 13 DE MAIO DE 2019.

“Coloca servidores efetivos a disposição e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS – GOIÁS, no uso da competência que lhe é outorgada pela Lei Complementar Municipal nº 010/2009, com fulcro no artigo 8º, do Estatuto do Magistério Público do Município de Caldas Novas, GO.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2.850 de 06 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os seguintes servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, á disposição da ACEJUVI – ASSOCIAÇÃO CENTRO JUVENIL PELA VIDA para prestarem serviços durante o período de 13/05/2019 a 31/12/2019:

| NOME | MATRICULA | CARGO |
|----------------------------------|-----------|--|
| APARECIDA GLORIA SILVA RABELO | 909.272 | AUXILIAR DE SECRETARIA (REINTEGRAÇÃO EDUCAÇÃO) |
| CARINE VIEIRA DE ASSUNÇÃO | 905.822 | PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL |
| FABRICIO JOSE DA SILVA | 904.414 | MÚSICO |
| LEILA VIEIRA DA SILVA | 905.841 | PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL |
| LUCIENE AUGUSTA GUIMARAES GUERRA | 550.676 | PROFESSORA III |
| MARCIEL RODRIGUES DE PAULA | 904.782 | AGENTE ADMINISTRATIVO |

Art. 2º - Cabe á Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o Art. 1º.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CALDAS NOVAS – GOIÁS**

Art. 3º - Cabe obrigatoriamente a Administração da referida Associação, encaminhar mensalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, relatório com a frequência dos servidores acima mencionados, com eventuais ocorrências, para fins de arquivo no dossiê dos mesmos, sob pena de tornar essa Portaria sem efeito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE CALDAS NOVAS, aos treze dias de maio de 2019.

ELIANE TEIXEIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto nº 1.018/2017